



## Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	1
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	3
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA .....	4
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA .....	5
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	5
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	7
ATOS DO LEGISLATIVO .....	10

#VILHENAPROTEGIDA

## PRIMEIRA DOSE DA VACINA CONTRA COVID-19

GRUPO SEM COMORBIDADES

# 58 ANOS

**SEXTA-FEIRA, 11/06**

**NASCIDOS DE JANEIRO  
ATÉ JUNHO**

**SEGUNDA-FEIRA, 14/06**

**NASCIDOS DE JULHO  
ATÉ DEZEMBRO**

●● LOCAL PARA VACINAÇÃO

**CENTRAL DE VACINAÇÃO: ANEXO À UBS AFONSO MANSUR -  
Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 976**

●● O QUE LEVAR?

Cartão do SUS;  
Cartão de vacinas;  
Documento pessoal com  
foto e CPF;  
Comprovante de residência.

●● MAIS INFORMAÇÕES

WHATSAPP INSTITUCIONAL  
**3322-2945**

●● HORÁRIO

**DAS 8H  
ÀS 17H**

Secretaria Municipal  
de Saúde



VILHENA  
PREFEITURA MUNICIPAL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

### ERRATA

ONDE SÊ LE:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SAAE/2021**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 84/2021/SAAE, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTE E CONSUMO DIVERSOS referente ao Pregão Eletrônico nº 014/SAAE/2021, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: A.C. LONGUINI FARIS EIRELI, o valor de R\$ 26.009,71 (vinte e seis mil nove reais e setenta e um centavos), MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, o valor de R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais), ERICA DE FATIMA GENTIL, o valor de R\$ 97.316,00 (noventa e sete mil trezentos e dezesseis reais), T.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, o valor de R\$ 84.451,80 (oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, o valor de R\$13.372,00 (treze mil trezentos e setenta e dois reais), PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA, o valor de R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

LEIA SE:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SAAE/2021**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 84/2021/SAAE, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTE E CONSUMO DIVERSOS referente ao Pregão Eletrônico nº 014/SAAE/2021, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: A.C. LONGUINI FARIS EIRELI, o valor de R\$ 26.009,71 (vinte e seis mil nove reais e setenta e um centavos), MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, o valor de R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais), ERICA DE FATIMA GENTIL, o valor de R\$ 97.316,00 (noventa e sete mil trezentos e dezesseis reais), T.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, o valor de R\$ 28.052,80 (vinte e oito mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos), GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, o valor de R\$13.372,00 (treze mil trezentos e setenta e dois reais), PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA, o valor de R\$56.400,00(cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 14 de junho de 2021.

**MACIEL ALBINO WOBETO**  
DIRETOR GERAL**SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO: 002/2020**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RONALDO DAVI ALEVATO**, Secretário Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Agente de Fiscalização: NUBIA DE OLIVERIA ARAUJO, matrícula 7063, para ser fiscal do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020 – Contratação de Empresa para Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, localizada Avenida Sabino Bezerra de Queiroz nº 4134, bairro Jardim América, oriundo do Processo Administrativo nº 374/2020, do Contrato de Locação nº 002/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 10 de junho de 2021.

**RONALDO DAVI ALEVATO**  
Secretário Municipal de Educação**SEMPPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO****DECRETO Nº 52.802/2021**

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.418, de 16 de dezembro de 2020 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 20000 – Fundação Cultural de Vilhena  
Unidade Orçamentária: 20001 – Fundação Cultural de Vilhena  
1339200342.143 – Manutenção das Atividades Culturais  
3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00  
**TOTAL R\$ 30.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 20000 – Fundação Cultural de Vilhena  
Unidade Orçamentária: 20001 – Fundação Cultural de Vilhena  
1339200342.143 – Manutenção das Atividades Culturais  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R \$  
30.000,00  
**TOTAL R\$ 30.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 14 de junho de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA REFERENTE AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021/PMV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4074/2020**

Onde lê-se:

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.263.792/0001-90, ITEM 03, R\$ 16.960,00.**  
**SCHMIDT & MARCHI LTDA, CNPJ: 36.696.646/0001-00, ITEM 04, R\$ 9.450,00.**

Lê-se:

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.263.792/0001-90, ITEM 03, 04 e 05, R\$ 16.960,00.**  
**SCHMIDT & MARCHI LTDA, CNPJ: 36.696.646/0001-00, ITEM 06, R\$ 9.450,00.**

Vilhena, 14 de junho de 2021.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito Municipal

## CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PROCESSO Nº 646/2020

OBJETO:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, MATERIAL DE LIMPEZA, GARRAFA TÉRMICA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POUCO PERECÍVEIS, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, E AS UNIDADES A ELA VINCULADAS, POR 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2020/SEMUS/SRP

DATA DE ABERTURA: 10/09/2020

DATA DA REPACTUAÇÃO: 11/06/2021

## ATA DE REPACTUAÇÃO 28/2020

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	GILSON	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO
								1
1	2	Colher descartável para refeição com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado tamanho médio em acrílico caixa c/ 1000 unidade	Caixa	60	MINAPLAST	R\$ 72,93	R\$ 72,93	1
1	3	Copo plástico descartável de 50ml x 100 unidade, translúcido. com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado.	Pacote	7.568	MINAPLAST	R\$ 2,20	R\$ 2,20	1
1	4	Copo plástico descartável de 100ml com tampa x 100 unid., translúcido, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado.	Pacote	348	MINAPLAST	R\$ 11,90	R\$ 11,90	1
1	5	Copo plástico descartável de 180ml x 100 unidade. Translúcido, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado.	Pacote	11.606	MINAPLAST	R\$ 4,00	R\$ 4,00	1
1	6	Copo plástico descartável de 300ml com tampa x 100 unid., translúcido, com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado	Pacote	672	MINAPLAST	R\$ 14,82	R\$ 14,82	1
1	8	Garfo descartável para refeição com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado tamanho médio em acrílico caixa c/ 1000 unidade	Caixa	48	STRAWPLAST	R\$ 54,82	R\$ 54,82	1
1	10	Pote descartável, forma alta, com tampa moldada, translúcido, capacidade de 500ml c/ 25 unid. com padrão de 1º qualidade Inmetro normatizado.	Pacote	516	MINAPLAST	R\$ 9,42	R\$ 9,42	1
2	1	Embalagem plástica 20cm X 30cm – Bobina com 700 unidades	Bobina	160	CART PLAST	R\$ 24,14	R\$ 24,14	1
4	15	Pá para lixo em plástico cabo longo	Unid.	166	VIACELLI	R\$ 6,50	R\$ 6,50	1
4	17	Pano limpeza (chão), algodão cru, medidas mínimas 80 x 90 cm, tipo saco	Unid.	447	RAFI	R\$ 9,38	R\$ 9,38	1

Siclinda Raasch  
Secretária - SEMUS

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
1	<b>GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI</b> CNPJ: 63.615.058/0001-60 Av. Jo Sato , nº 2041, Setor 19, Parque Industrial Novo Tempo 76.980-000 VILHENA/RO  Gilson Monteiro Da Silva RG nº 375.299 SSP/RO e CPF sob nº 272.257.712-72

## FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PORTARIA Nº112/2021/FCV

LISTA DOS SELECIONADOS, CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS REFERENTE AO EDITAL PRÊMIO MurArt.

O PRESIDENTE DA FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 50.0894/2021, conforme a Lei de criação da Fundação Cultural de Vilhena de nº 183, de 25 de junho de 2012, bem como, a Lei nº 4.793, de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- DO RESULTADO:

1.1 Publicar os nomes dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura quanto ao RESULTADO DOS SELECIONADOS, CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS REFERENTE AO EDITAL PRÊMIO MurArt.

Lista dos selecionados, classificados e Desclassificados

TELA 01			
Item	Nome do Proponente	Selecionados / Classificados / Desclassificado	Pontuação
1	CAMILA MARTIN	Classificado	89,6
TELA 02			
Item	Nome do Proponente	Selecionados / Classificados / Desclassificado	Pontuação
1	CAMILA MARTIN	Classificado	90,8
TELA 03			
Item	Nome do Proponente	Selecionados / Classificados / Desclassificado	Pontuação
1	CAMILA MARTIN	Classificado	94
3	ATHUR FERREIRA	Classificado	63,2
TELA 04			
Item	Nome do Proponente	Selecionados / Classificados / Desclassificado	Pontuação
1	CAMILA MARTIN	Classificado	95,2
2	ATHUR FERREIRA	Classificado	62
3	BRUNA MARIA	Desclassificado	0

**Art. 2º** O candidato DESCLASSIFICADO não seguiu o item do Edital N°:

12.9: as propostas avaliadas pelos critérios estabelecidos no item 5 terão os seguintes pontos:

0 (zero) ponto: ausência de informações ou não atendimento do critério (PROPOSTA DESCLASSIFICADA).

01 (um) ponto: baixo atendimento do critério. A proposta atende timidamente ou de forma precária ao critério analisado.

03 (três) pontos: moderado atendimento do critério. A proposta atende parcialmente ao critério ainda necessitando de maior aperfeiçoamento.

05 (Cinco) pontos: alto atendimento do critério. A proposta atende integralmente ao critério analisado.

Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que obtiverem pontuação zero em qualquer critério.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Vilhena, 14 de Junho de 2021

Francislei Inácio França da Silva  
Presidente da Fundação  
Cultural de Vilhena  
Dec. nº 50.894/2021

## IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

**RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05**

A Presidente do IPMV, Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 Artigo nº 25 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico resolve:

01 – RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação neste termos:

- |                      |   |
|----------------------|---|
| a) Processo Nºº      | 69/2021   |
| b) Licitação Nºº     | 05/2021   |
| c) Modalidade        | Inexigibilidade:  |
| e) Objeto Homologado | Inscrição Prova de Certificação ANBIMA, membro do Conselho Administrativo e Financeiro –<br>Poliana Girolometto |

f) Fornecedor e Valores declarados Vencedores:

Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais – ANBIMA - CNPJ: 34.217.171/0007-62  
Valor Total Homologado – R\$ 350,00

Vilhena, 14 de Junho de 2021.

*Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida*  
Presidente do IPMV  
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

## PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Livro 001 Fls. 83 Vol. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**

Processo Administrativo nº. 5803/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **JH BORGES COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ nº 31.446.867/0001-07. Objeto a aquisição de 01 (um) SEMI REBOQUE tipo prancha com as seguintes especificações mínimas: a) Capacidade: 35 toneladas; b) Plataforma útil: 6,00 m; c) Plataforma total: 12,5 m; d) Largura externa: 3,00 m; e) plataforma de carga: estrutura reta com assoalho de madeira maciça com espessura de 50 mm, traseira inclinada antiderrapante, alargadores laterais articulados 100 mm, argolas laterais para amarração de carga; placa traseira de advertência (largura/comprimento), cobertura de proteção sobre o rodado, rampa traseira com acionamento hidráulico; 03 eixos; f) suspensão mecânica estampada, sistema balancins, feixe de molas semi - elípticas, eixos tubulares com capacidade de 13 toneladas cada; g) sistema elétrico, lanternas e faixas refletivas conforme Normas CNT; lanternas traseira de led; h) 9 rodas com pneus 295/80R22,5; i) Porta estepe frontal sobre o pescoço; j) Pintura em esmalte sintético com fundo anticorrosivo; k) Caixa de Ferramentas. Garantia de 1 ano pelo fabricante, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme descrição constantes no Termo de Referência para formação de Registro de Preços, Pedido de Compra nº. 601, Cotação de Preços, Propostas Comerciais, Justificativa, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2020/SEMOSP/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 019/2020/PMV/SRP, constantes no Processo Administrativo nº. 3664/2019 e 5803/2020. Valor: **R\$ 139.899,00 (cento e trinta e nove mil, e oitocentos e noventa e nove reais)**.

**Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.**

Data: 20.01.2021.

**Livro 002 Fls. 84 Vol. I - SEMUS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020**

Processo Administrativo nº.217/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado **RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**. CNPJ: nº 10.886.827/0001-06. Objeto: a prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2020, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a justificativa nas fls. 66 e 67, Parecer nº 267/PGM/2021 fls. 78 à 83 e Processo Administrativo nº 217/2020.

Data: 07.05.2021.

**Livro 002 Fls. 85 Vol. I - SEMUS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017**

Processo Administrativo nº.647/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **PAZ AMBIENTAL LTDA**. CNPJ: nº 10.331.865/0001-94. Objeto: o aditivo de valor ao Contrato nº 039/2017 – SEMUS, referente ao valor parcial para findar o prazo correspondente já aditivado, em conformidade com a solicitação constante no despacho nº 201, fls. nº 6348, Justificativa fls. 6342/6343, Parecer nº 344/PGM/2021, e Processo Administrativo nº 647/2017. Valor: **R\$ 467.937,72 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

Data: 21.05.2021.

**Livro 002 Fls. 85 Vol. I - SEMUS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021**

Processo Administrativo nº 4180/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA EPP**. CNPJ: nº 33.987.595/0001-70. Objeto: a aquisição de equipamento/material permanente (01 (um) aparelho de ultrassom diagnóstico – Doppler Transcraniano) para atender Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira - HRV, unidade gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme descrições do objeto constantes no Termo de Referência, Nota de Empenho nº. 1579/2021, Cotações Prévias, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 4180/2020. Valor: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Prazo: **60 (sessenta) dias**.

Data: 18.05.2021.

DISTRATO TOTAL BILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2021

DISTRATO TOTAL BILATERAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA N. R. VASCONCELOS SILVA EIRELI, (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4690/2019 e 284/2021).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado N. R. VASCONCELOS SILVA EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 08.370.339/0001-91 com sede a Avenida José do Patrocínio, nº. 2400, na cidade de Vilhena/RO, simplesmente designada CONTRATADA, tendo como representante sua proprietária a Sr<sup>a</sup>. Nayanna Rubia Vasconcelos Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 606.143 SSP/RO e CPF sob nº 604.052.102-30, residente na cidade de Vilhena/RO, resolvem DISTRATAR TOTAL E BILATERAL o Contrato nº 011/2021, celebrado em 29 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) referente à Nota de Anulação de Empenho nº 171/2021, de fls. nº 48, em conformidade com a solicitação do despacho nº 11, fls. nº 50 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 284/2021.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato a fl. 87 do Livro 001 - Vol. II, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO PELA CONTRATADA  
Eduardo Toshiya Tsuru Nayanna Rubia Vasconcelos Silva  
PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE

Ronaldo Davi Alevato  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TESTEMUNHAS:  
NOME:  
CPF:

Visto:

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda  
SUBPROCURADOR NOME:  
CPF:

**Livro 001 Fls. 87 Vol. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: a prestação de serviços de Capacitação Técnica em Engenharia de Custos, metodologia à distância ("Online"), no âmbito do "CAIXA Políticas Públicas", conforme especificado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato.

1.2 A prestação de serviços será realizada no seguinte empreendimento:

EMPREENHIMENTO/ LOCAL	SERVIÇO(S)	INVESTIMENTO PREVISTO EM CADA EMPREENHIMENTO
Capacitação Técnica em Engenharia de Custos e SINAPI	Realização de uma Turma de Capacitação Técnica "online"	R\$ 14.656,59
<b>INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO</b>		R\$ 14.656,59

Valor: **R\$ 14.656,59 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. Prazo: **06 (seis) meses**.

Data: 01.06.2021.

## SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO: 019/2019**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 019/2019, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**, Secretário Municipal de Fazenda, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Agente de Fiscalização: VALDINETE NUNES DE SOUZA, ASSESSOR ESPECIAL I - CPC 08 - CPCGR08, Matrícula nº 7866, para ser fiscal INTERINO do CONTRATO Nº 019/2019 – Contratação de Empresa no fornecimento da cessão de licença de uso de sistemas aplicativos integrados (SOFTWARE), oriundo do Processo Administrativo nº 5678/2018, em razão das férias da fiscal do contrato titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/06/2021 até 30/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 14 de junho de 2021.

**JOSÉ VALDENIR JOVINO**  
Secretário Municipal de Fazenda



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COMISSÃO AVALIADORA DO PROGRAMA MINHA NOTA TEM VALOR PARA VILHENA**

**MEMORANDO 003/2021/CAPMNV**

**Vilhena/RO, 14 de junho de 2021.**

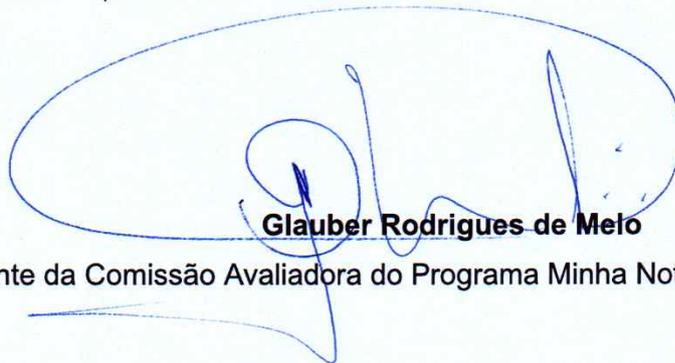
**Ao senhor Herbet Weil  
Secretário Municipal de Comunicação**

**Assunto:** Publicação e divulgação do resultado do sorteio do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena.

Solicitamos a realização da publicação no Diário Oficial de Vilhena – DOV e divulgação no site oficial deste município, conforme dispõe o regulamento do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena, Decreto Municipal nº 50.886/2020 e alterações, do resultado da extração do sorteio ocorrido no dia 09 de Junho de 2021.

As informações que devem constar na publicação e divulgação são as constantes nas páginas que seguirão em anexo, e farão parte deste.

Atenciosamente,



**Glauber Rodrigues de Melo**  
Presidente da Comissão Avaliadora do Programa Minha Nota tem Valor para Vilhena.

## Sorteio de prêmios da NFS-e



Selecione o sorteio

09/06/2021

**Sorteio de 09/06/2021**

Total de sorteados

**2**

Número sorteado

**X.XX/X7391**

Valor total do prêmio

**R\$ 14.820,00**

Total de ganhadores

**1**

## Loteria Federal

## Loteria Federal sorteio 05/06/2021 extração #5568

Prêmio	Número
1º	67634
2º	97277
3º	81373
4º	46089
5º	84241

Total de participantes

**18.442**

## Descrição

Conforme extração da Loteria Federal concurso de número 5568, sábado dia 05 de junho de 2021.

Números participantes

**1.00/00000 a 1.00/18441**

Notas emitidas

**01/05/2021 a 31/05/2021****Peça a NFS-e, informe seu CPF e participe dos sorteios!**



Nº 3252

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

## Atos do Legislativo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/CVMV/SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021  
REGISTRO DE PREÇO**

Visto e analisado o processo administrativo nº 013/2021, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente diversos, material de processamento de dados e materiais elétricos e eletrônicos a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vilhena- CVMV, e cuja adjudicação fora deferida por Comissão específica, conforme atribuições contidas na Portaria nº 054/2021/CVMV, e com base no Parecer de fls. 336/337, emitido pelo Núcleo de Controle de Licitação, o qual certificou a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, nos termos do inciso VI, do artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, **HOMOLOGA** o presente certame, tendo sido os itens ADJUDICADOS em favor das Empresas abaixo relacionadas:

JRP REPRESENTAÇÕES COM. e SERVIÇOS, no valor de R\$ 18.968,32 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DAGEAL – COMÉRCIO DE MAT. DE ESCRITÓRIO, no valor de R\$ 3.255,50 (Três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos),

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, no valor de R\$ 3.160,50 (Três mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos)

C. ROCHA - PRODUTOS DE PAPELARIA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Valor Total: 29.384,32 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Publique-se. Vilhena/RO, 02 de junho de 2021.

RONILDO PEREIRA MACEDO  
VEREADOR/PRESIDENTE  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Vice-Prefeita

LORENI GROSELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA  
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA  
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO  
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

CÉLIO BATISTA  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

ADEMIR ALVES  
Partido: DEM

CLERIDA ALVES  
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI  
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO  
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES  
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD  
Partido: PP

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

SAMIR ALI  
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA  
Partido: PROS

ZÉ DUDA  
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA  
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA  
Partido: PSD

WILSON TABALIPA  
Partido: PV

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Herbert Weil

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

Desenvolvimento Site  
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**